

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITONº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

MI/SENIR/GAB

Fls. 05Ass. **I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)****Título:**

Elaboração de estudos e projetos- PAC MAIS IRRIGAÇÃO

Objeto da Despesa:

Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental incluindo a AIA e a Consolidação do Anteprojeto de Engenharia da Alternativa Seleccionada, visando à implantação da agricultura irrigada numa área de 30.306 ha do Projeto de Irrigação Iuiú, localizado nos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado de Bahia, com captação localizada na margem direita do Rio São Francisco.

II - UG/Gestão

Repassadora	Recebedora
UG: 530022/0001- SENIR/MI	UG: 195007
Gestão:0001	Gestão: 11201

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**Motivação:**

No Eixo 4 do Programa Mais Irrigação – Estudos e Projetos tem-se o Perímetro de Iuiú, localizado nos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado de Bahia. O Perímetro tem grande importância social, pois irrigará uma área estimada de 30.306 ha e possibilitará o desenvolvimento da região.

No ano de 2014, a Codevasf realizou licitação, por meio do Edital nº 79/2013 – Concorrência (Técnica e Preço), para a atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental incluindo a AIA e a Consolidação do Anteprojeto de Engenharia da Alternativa Seleccionada, visando à implantação da agricultura irrigada numa área de 30.306 ha do Projeto de Irrigação Iuiú, localizado nos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado de Bahia, com captação localizada na margem direita do Rio São Francisco.

Em junho de 2014 foi adjudicada e homologada a referida licitação, tendo como vencedora a empresa Ecoplan Engenharia Ltda, com o valor global de R\$ 5.512.344,44 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A Lei Orçamentária Anual 2014 da Codevasf não dispõe de recursos orçamentários para dar cobertura à elaboração dos estudos e despesas com diárias e passagens para a fiscalização do contrato. Por isso, a Codevasf solicita o destaque de crédito orçamentário para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 5.552.344,44 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Clientela:

Serão beneficiados com o Perímetro de Irrigação, a população dos municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no estado de Bahia,




TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITONº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**Cronograma Físico**

Prazo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Meta	Especificação	Desembolso (R\$)	Indicador físico		Prazo de conclusão
			Und.	Quant	
1	Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental incluindo a Avaliação Impacto Ambiental – AIA e Consolidação do Anteprojeto de Engenharia.	5.512.344,44	Estudo	2	05/2015
2	Apoio à supervisão e fiscalização dos estudos e consolidação do anteprojeto.	40.000,00	Fiscalização/Supervisão	1	05/2015

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**Descrição:**

- Compete a SENIR/MI:

- Acompanhar e controlar as informações gerenciais prestadas pela CODEVASF;
- Publicar extrato do Termo de Cooperação no site do MI;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Analisar a prestação de contas referente à meta física do objeto, oriundo deste Termo de Cooperação, com base no Relatório Técnico de Execução e o demonstrativo financeiro das aplicações;
- Prorrogar a vigência deste instrumento, quando necessário;
- Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento da consecução do Termo de Cooperação.

- Compete à CODEVASF (UG/Gestão Receptora):

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente Termo de Cooperação;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Apresentar a Prestação de Contas da execução física do objeto no prazo de 60 dias após o término da vigência do presente Termo.
- Encaminhar a Prestação de contas financeira ao órgão responsável pela análise da prestação de contas anual da entidade;

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO 07

Nº 04, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Ass. 02

- f) Manter os documentos relacionados ao Termo de Cooperação, no prazo fixado no art. 3º, §3º, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011;
- g) Observar as vedações constantes no art. 52 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, bem como na Lei das Diretrizes Orçamentárias do presente exercício;
- h) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do Termo de Cooperação;
- i) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Ministério da Integração Nacional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- j) Restituir à SENIR/MI o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do Termo de Cooperação, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no Termo de Cooperação.

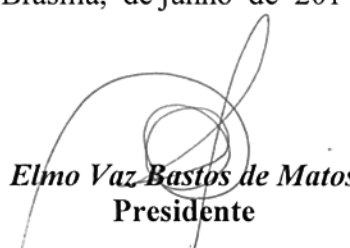
Prestação de Contas das Atividades

Serão apresentados Relatórios de andamento e, após a conclusão da elaboração dos estudos, a Prestação de Contas será encaminhada contemplando o Relatório Técnico de Execução e o demonstrativo financeiro das aplicações.

V - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
20.607.2013.14XU.0001	0100	449051.80	5.512.344,44
20.607.2013.14XU.0001	0100	339033	25.000,00
20.607.2013.14XU.0001	0100	339014	15.000,00
TOTAL	---	---	5.552.344,44

VI - Data e Assinaturas

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
Brasília, 30 de junho de 2014.	Brasília, de junho de 2014.
 Guilherme Ferreira da Costa Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Integração Secretário	 Elmo Vaz Bastos de Matos Presidente